



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB
Publicado no Diário Oficial do Município
De 01 a 15 de 09 2014

Sector de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1161/2014.

Autoria: Vereadores **JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO,**
ANTONIO AZEVEDO XAVIER e **ANTONIA REGINA BARBOZA CABRAL.**

Denomina de “**Travessa Antonio Gonçalves (Antonio de Ana)**” a artéria ao norte da Igreja Nossa Senhora do Rosário, compreendida entre a Rua Santo Antonio e os fundos da residência do saudoso Antonio Eugênio Leite Ferreira Filho (Galo Branco) e dá providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2014, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**Travessa Antonio Gonçalves (Antonio de Ana)**” a artéria ao norte da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, compreendida entre a Rua Santo Antonio e os fundos da residência do saudoso Antonio Eugênio Leite Ferreira Filho (Galo Branco).

Art. 2º. O Poder Público Municipal fica autorizado a tomar as providências necessárias em relação à identificação da referida artéria, inclusive fixando placa indicativa e a realizar as alterações no mapa da cidade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 09 de setembro de 2014.


FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
Prefeito

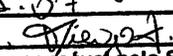


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB
CASA Pe. MANOEL OTAVIANO
Secretaria Executiva



Ofício CMP/GP nº 036/2013
Ilustríssimo Senhor
FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
Prefeito Constitucional de Piancó/PB
Praça Salviano Leite, s/n, Centro, Piancó/PB

Em, 28 de Agosto de 2014

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ
PROTOCOLO MUNICIPAL
PROT. Nº 822 / 14
DATA: 28 / 08 / 2014
DIA: Quinta-feira
HORA: 11:07

Responsável pelo Setor

Excelentíssimo Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, em deferência as proposituras aprovada, na Sessão Ordinária do dia 22 de Agosto do corrente mês, estamos enviando ao Executivo Municipal, relação e cópias do Requerimento, Projetos de Lei, os quais necessitam da SANÇÃO do Prefeito Constitucional.

Requerimento nº 053/2014 de autoria do vereador JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO aprovado por unanimidade, requer que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, no sentido de que seja RESGATADA E REATIVADA A BANDA FILARMÔNICA SANTO ANTONIO

Projeto de Lei nº 023/2014 de autoria do vereador JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO aprovado por unanimidade, que denomina " MANOEL NUNES DANTAS" a Farmácia Básica do Município de Piancó.

Projeto de Lei nº 025/2014, de autoria dos vereadores ANTONIO AZEVEDO XAVIER JOSÉ LUIS DA SILVA FILHO E ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL aprovado por unanimidade que Denomina de "Travessa Antonio Gonçalves (Antonio de Ana) artéria ao norte da Igreja Nossa Senhora do Rosário.

Projeto de Lei nº 026/2014 de autoria dos vereadores ANTONIO AZEVEDO XAVIER, JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO E ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL, aprovado por unanimidade que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o NÚCLEO MUNICIPAL DO CADASTRO DE CONTROLE E OBRIGATORIEDADE DAS CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE PACIENTES COM TRATAMENTO DETERMINADO E/OU PERMANENTE, e dá outras providências.

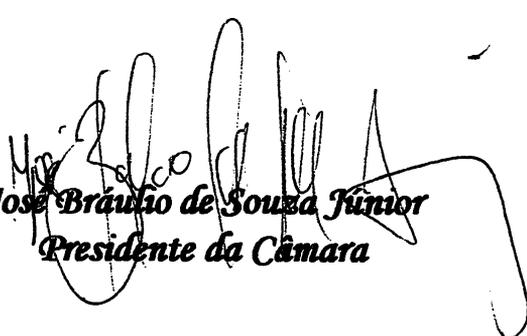
Projeto de Lei nº 027/2014 de autoria do vereador ANTONIO AZEVEDO XAVIER, aprovado por unanimidade, que denomina de RUA SEVERINO MARINEIRO DE SOUZA A RUA PROJETADA Nº 03 DO LOTEAMENTO GIROLÂNDIA II DA CIDADE DE PIANCÓ.

Projeto de Lei nº 028/2014 de autoria do vereador ANTONIO DE AZEVEDO XAVIER, aprovado por unanimidade, que denomina de RUA JOSÉ RUFINO DE ALMEIDA A RUA PROJETADA Nº 02 DO LOTEAMENTO GIROLÂNDIA I DA CIDADE DE PIANCÓ-PB.

Projeto de Lei nº 029/2014 de autoria de vereador ANTONIO DE AZEVEDO XAVIER, aprovado por unanimidade, que denomina de RUA ANTÔNIO VICENTE LEITE A RUA PROJETADA Nº 07 DO LOTEAMENTO GIROLÂNDIA III, DA CIDADE DE PIANCÓ-PB.

Projeto de Lei nº030/2014 de autoria do Executivo Municipal, rejeitado por unanimidade, que DISPÕE SOBRE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima, consideração e apreço.


José Bráulio de Souza Júnior
Presidente da Câmara